



**SERGIPE**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÓPOLIS**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº.001/2018**

## **RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**

### **INTERESSADOS:**

• 73475295 - FÁBIO OLIVEIRA ALVES

### **OBJETO:**

Gabarito Preliminar / PROFESSOR DE INGLÊS(401027) / Questão 114

### **RELATÓRIO:**

Trata-se de recurso impetrado pelo candidato com o argumento de que "No trecho - another persons happiness - Não é apenas o apóstrofo que indica posse. Deve ser usado para indicar posse o apóstrofo acrescido da letra -s-. Pode ser usado apenas o apóstrofo sem o -s- caso o nome do possuidor ou a palavra que o represente termine em s, o que não é o caso pois o possuidor citado é a palavra person. Desse modo, a questão deve ter o gabarito modificado para ERRADO. Fonte: <https://www.learnenglish.de/grammar/casepossgen.html>"[sic]

### **FUNDAMENTAÇÃO:**

O recurso procede por conta de falta do sinal apóstrofo no texto que serve de base para a referida questão.

### **DECISÃO:**

Recurso conhecido para, ao final, ser deferido. O Gabarito deve ser alterado de C (CERTO) para E (ERRADO).

COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO  
Portaria n.º 195/2018, de 11 de abril de 2018

FELIPE SOUZA SANTOS  
Presidente